



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001/2017.

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL NOVA SANTA BARBARA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A MÊSA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM APRESENTAR AO PLENARIO O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:


**Art. 1º** - Fica estabelecido que a realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara continuará ocorrendo às Segunda-Feira.

**Art. 2º** - As Sessões Ordinárias continuarão ocorrendo semanalmente, com início às 20:00 (~~oito horas e trinta minutos~~).

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 02 de Março de 2017

  
Carlos Dalberto Delmonico


  
Aparecido Tintino da Silva

  
Clodoaldo Silvestre

  
Pedro Herculano da Silva

  
Eduardo do Socorro Araújo

  
Adelino Lopes da Silva

  
Daniela Corsi Vicente

  
James Augusto Nocko de Almeidas

  
Sara M. C. Bittencout